



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094/0001-00 TEL.: (79) 3631-5252

## ADITIVO DE PRAZO 02/2016

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO E A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA – ME NOS TERMOS ADIANTE DELINEADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**, localizada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 97, nesta cidade de Lagarto/SE, inscrita no CNPJ sob nº 16.212.094/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, a Sr<sup>a</sup> MARTA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO, e do outro lado a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA – ME**, doravante denominada **CONTRATADO**, localizada na Tv. General Chaves, 35 – São José, Aracaju/SE, neste ato representada por seu sócio o Sr<sup>o</sup>. Lindsay do Nascimento Cerqueira, resolvem aditar o contrato de nº 02/2015, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditivo é a de prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2015 – Serviços de Licença de Software – firmado em 09 de janeiro de 2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Altera-se a cláusula quarta do Contrato nº 02/2015, cujo prazo de vigência iniciou-se em 09 de janeiro de 2015, terminando em 09 de janeiro de 2016, ficando este, prorrogado até o dia 28 de dezembro de 2016, a partir de 11 de janeiro de 2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 – CEP 49400-000  
CNPJ: 16.212.094-0001-00 TEL. (79) 3631-5252

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (dois) testemunhas, a fim de produza seus efeitos legais.

Lagarto/SE, 11 de janeiro de 2016.



---

Câmara municipal de Lagarto  
**CONTRATANTE**



---

**CONTRATADA**  
**3TECNOS TECNOLOGIA LTDA – ME**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_